# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017






# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017




# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Leis ..... 3
Portarias ..... 5
***Licitações e Contratos*** ..... 9
Aviso de Licitação ..... 9

**Poder Legislativo** ..... 10
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 10
Relatório de Gestão Fiscal ..... 10

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**LEI N.º 6.101 DE 26 DE MAIO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 250.000,00 e dá outras providências."*

**RAFAEL LIMA FERNANDES,** Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

| | | |
|---|---|---|
| **14.01.00** | **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| **08.244.4007-2.002** | **Transferências Ao Terceiro Setor - Assistência Social** | |
| 0312 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Aplicação | 800.0102 | R$ 50.000,00 |
| Aplicação | 800.0106 | R$ 50.000,00 |
| Aplicação | 800.0103 | R$ 50.000,00 |
| Aplicação | 800.0105 | R$ 50.000,00 |
| Aplicação | 800.0104 | R$ 50.000,00 |

**Artigo 2º** - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos mil e cinquenta mil reais) serão utilizados recursos oriundos de **Excesso de Arrecadação,** Convênios/Fundos, de Fontes 05 (Transferências e Convênios da União - Vinculados).

**Artigo 3º** - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 26 de maio de 2026.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/ED22-1684-E3A7-ACF9 e informe o código ED22-1684-E3A7-ACF9

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ED22-1684-E3A7-ACF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 26/05/2026 14:10:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/ED22-1684-E3A7-ACF9

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**PORTARIA N. º 18.160 DE 27 DE MAIO DE 2026.**

*"Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal **JULIANE RAFAELE LEANDRO DE OLIVEIRA** para tratar de assuntos de interesse particular."*

**RAFAEL LIMA FERNANDES,** Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 112 da Lei Municipal n. º 2.103 de 29 de agosto de 1989, denominada de Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Município de Agudos;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 05 de maio de 2026, sob n. º 6.630/2026, a servidora **JULIANE RAFAELE LEANDRO DE OLIVEIRA** solicitou 730 (setecentos e trinta) dias de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular;

***R E S O L V E:***

**Artigo 1º.** CONCEDER a servidora **JULIANE RAFAELE LEANDRO DE OLIVEIRA,** portadora do R.G. [redacted] e C.P.F. [redacted], que exerce o cargo de Professora Auxiliar de Educação Especial, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, tendo seu início em **01/06/2026** e seu término em **30/05/2028**, devendo a servidora retornar a sua função por no mínimo 2 (dois) anos para então usufruir nova licença sem vencimentos, conforme nova redação do artigo 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 83 de 25 de novembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a partir de **01/06/2026**.

Agudos, 27 de maio de 2026.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**
**Prefeito Municipal**

Redigido por M.T.M.L.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5F76-133B-8856-59B1 e informe o código 5F76-133B-8856-59B1

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5F76-133B-8856-59B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 27/05/2026 09:17:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5F76-133B-8856-59B1

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**PORTARIA N.º 18.161 DE 27 DE MAIO DE 2026**

*"Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais."*

**RAFAEL LIMA FERNANDES,** Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **5.407/2026**;

***R E S O L V E:***

**Artigo 1º.** Conceder **licença prêmio em descanso** aos servidores públicos municipais conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

| LINHA | NOME | MAT. | DIAS/INICIO | QUINQUÊNIO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Eleni Damazio de Oliveira Jandreiche | 5359 | 30 – 26/05/2026 | 2º - finalizado |
| 02 | Camila Silva de Lima | 6449 | 30 – 25/05/2026 | 1º - restando 60 dias |
| 03 | Patrícia Regina Manhanini Losnak | 5122 | 30 – 03/06/2026 | 2º - finalizado |
| 04 | Renata Olacidelli Araujo | 4707 | 30 – 18/05/2026 | 3º- restando 60 dias |

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 27 de maio de 2026.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**
**Prefeito Municipal**

Redigido por M.T.M.L.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/BDFB-0625-90DB-023A e informe o código BDFB-0625-90DB-023A

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BDFB-0625-90DB-023A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 27/05/2026 09:49:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/BDFB-0625-90DB-023A

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**MUNICÍPIO DE AGUDOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2026**
**(Processo Administrativo n°. 4045/2026)**
**Processo Licitatório nº 457/2026**
**TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de copa/cozinha, destinados ao atendimento contínuo das rotinas administrativas, institucionais e operacionais das unidades da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições a serem detalhadas no Termo de Referência.

**Data limite para o cadastramento das propostas: até as 09:50hrs do dia 11/06/2026.**

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 11/06/2026.**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00HRS.**

O Edital completo encontra-se à disposição através do site agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Celidônio Neto, nº 165 – centro – CEP: 17.120-023.

**Para maiores informações – Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608.**

Agudos, quarta-feira, 27 de maio de 2026.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

# PODER LEGISLATIVO

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório de Gestão Fiscal

**MUNICÍPIO DE AGUDOS - PODER LEGISLATIVO**
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2025 A ABRIL/2026
**Câmara Municipal de Agudos**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Em Reais

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| | Mai/25 | Jun/25 | Jul/25 | Ago/25 | Set/25 | Out/25 | Nov/25 | Dez/25 | Jan/26 | Fev/26 | Mar/26 | Abr/26 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 424.767,85 | 413.150,47 | 402.977,91 | 412.265,15 | 413.156,33 | 411.752,64 | 425.928,52 | 641.234,58 | 437.377,78 | 458.627,46 | 430.976,03 | 443.498,92 | 5.315.713,64 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 377.243,15 | 365.625,77 | 353.015,72 | 364.402,95 | 365.294,14 | 363.890,45 | 378.066,33 | 572.322,64 | 389.515,59 | 411.197,30 | 383.545,87 | 396.068,76 | 4.720.188,67 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 317.013,91 | 304.159,29 | 292.653,28 | 303.062,55 | 302.875,59 | 302.065,65 | 312.675,11 | 451.516,77 | 328.937,79 | 350.107,34 | 323.279,91 | 336.838,02 | 3.925.185,21 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 60.229,24 | 61.466,48 | 60.362,44 | 61.340,40 | 62.418,55 | 61.824,80 | 65.391,22 | 120.805,87 | 60.577,80 | 61.089,96 | 60.265,96 | 59.230,74 | 795.003,46 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 21.049,75 | 21.049,75 | 21.049,75 | 21.049,75 | 21.049,75 | 21.049,75 | 21.049,75 | 42.099,50 | 21.049,75 | 20.617,72 | 20.617,72 | 20.617,72 | 272.350,66 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 21.049,75 | 21.049,75 | 21.049,75 | 21.049,75 | 21.049,75 | 21.049,75 | 21.049,75 | 42.099,50 | 21.049,75 | 20.617,72 | 20.617,72 | 20.617,72 | 272.350,66 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 26.474,95 | 26.474,95 | 28.912,44 | 26.812,45 | 26.812,44 | 26.812,44 | 26.812,44 | 26.812,44 | 26.812,44 | 26.812,44 | 26.812,44 | 26.812,44 | 323.174,31 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 7.998,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.888,22 | 0,00 | 13.353,68 | 0,00 | 0,00 | 11.553,98 | 37.794,79 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 7.998,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.888,22 | 0,00 | 13.353,68 | 0,00 | 0,00 | 11.553,98 | 37.794,79 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 424.767,85 | 413.150,47 | 394.979,00 | 412.265,15 | 413.156,33 | 411.752,64 | 421.040,30 | 641.234,58 | 424.024,10 | 458.627,46 | 430.976,03 | 431.944,94 | 5.277.918,85 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 278.917.732,55 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 7.775.241,46 | - |
| (-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 1.969.087,91 | 0,00 |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 34.356.970,64 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | 234.816.432,54 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b) | 5.277.918,85 | 2,25 |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 14.088.985,95 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 13.384.536,65 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 12.680.087,36 | 5,40 |

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Agudos - 27/mai/2026 - 07h e 49m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**MUNICÍPIO DE AGUDOS - PODER - LEGISLATIVO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE |
|---|---|
| Receita Corrente líquida | 234.816.432,54 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 5.277.918,85 | 2,25 % |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 14.088.985,95 | 6,00 % |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 13.384.536,65 | 5,70 % |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 12.680.087,36 | 5,40 % |

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|---|---|---|
| VALOR TOTAL | | |

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Agudos - 27/mai/2026 - 07h e 50m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL